



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº105/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – SRP Nº: 012/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, e o Sr. **Alisson Gusmão Cordeiro**, Secretário Municipal de Infraestrutura nomeada conforme Portaria nº186 de 08 de agosto de 2024, doravante denominada **Município** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

DETENTORA: DEPOSITO DA CAMILA LTDA

Endereço: Rua Geraldo Rodrigues, nº312 – Bairro Vale do Sol – São João da Ponte CEP: 39430-000

CNPJ: 55.410.460/0001-80

Representante Legal: Camila Simões Cordeiro

CPF: 057.794.586-69

DESCRIÇÃO

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	V. UNT	TOTAL
03	500	UNIDAD	ADITIVO ADESIVO BIANCO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCO 18 LITROS. ALTO DESEMPENHO BIANCO IGUAL OU SUPERIOR	VEDACIT	R\$323,40	R\$ 161.700,00
04	600	BD	ADITIVO PLASTIFICANTE, EM EMBALAGEM DE 18 LITROS. RENDIMENTO DE 100ML PARA CADA SACO DE CIMENTO DE 50KG, VALIDADE DE 12 MESES QUARTZOLIT OU SUPERIOR	QUARTZOLIT	R\$180,00	R\$ 108.000,00
05	120	ROLOS	ARAME FARPADO 500 METROS.	NELORE	R\$309,80	R\$37.176,00
06	200	UNIDADE	AGUA RAZ SOLVENTE DE 900 ML	EUCATEX	R\$12,80	R\$2.560,00
07	400	UNIDAD	ANTI FERRUGEM SPRAY 300 ML.	LUB FAST	R\$7,60	R\$3.040,00
10	500	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 14.	BELGO	R\$10,20	R\$5.100,00
23	30	UNIDAD	ARMÁRIO PARA BANHEIRO C/ESPELHO MOLDURA CROMADA PAREDE.	HERC	R\$65,00	R\$1.950,00
66	100	UNIDAD	CADEADO COM HASTE EM	STAM	R\$8,00	R\$800,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

			AÇO ENDURECIDO CORPO E CHAVES EM LATÃO Nº25.			
68	100	UNIDAD	CADEADO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO CORPO E CHAVES EM LATÃO Nº35.	3F	R\$16,20	R\$1.620,00
70	100	UNIDAD	CADEADO COM HASTE EM AÇO ENDURECIDO CORPO E CHAVES EM LATÃO Nº45.	STAM	R\$21,60	R\$2.160,00
73	1000	SACOS	CAL BRANCO COM FIXADOR SACO C/ 7KG.	TRADICAL	R\$12,00	R\$12.000,00
74	1200	SACOS	CAL BRANCO COM FIXADOR, SACO COM 20 KG.	TRADICAL	R\$16,60	R\$19.920,00
75	100	UNIDAD	CALHA DE ZINCO COM 2M TIPO MOLDURA.	CALHA NORTE	R\$19,20	R\$1.920,00
76	100	UNIDAD	CALHA DE ZINCO COM 3M TIPO MOLDURA.	CALHA NORTE	R\$31,20	R\$3.120,00
77	100	UNIDAD	CALHA DE ZINCO COM 5M TIPO MOLDURA.	CALHA NORTE	R\$55,40	R\$5.540,00
78	150	UNIDAD	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO.	LEVORIN	R\$12,80	R\$1.920,00
79	100	UNIDAD	CILINDRO PARA FECHADURA - ALIANÇA OU SUPERIOR.	ALIANÇA	R\$18,40	R\$1.840,00
86	100	UNIDAD	COLA DE CONTATO /ADESIVO DE CONTATO ALTO DESEMPENHO. 14 KILOS - QUIMICOLLA OU SUPERIOR	QUIMICOLA	R\$652,16	R\$65.216,00
87	60	UNIDAD	COLA DE CONTATO /ADESIVO DE CONTATO ALTO DESEMPENHO. 2,8 KILOS - QUIMICOLLA OU SUPERIOR	QUIMICOLA	R\$99,80	R\$5.968,00
88	130	UNIDAD	COLA 100G, SECAGEM LENTA TIPO DUREPOX OU SUPERIOR.	LOCITE	R\$4,90	R\$637,00
89	100	UNIDAD	COLA INSTANTANEA 3GRAMAS.	LOCITE	R\$6,80	R\$680,00
90	130	UNIDAD	COLA SILICONE 280 GRAMAS.	TEKBOND	R\$13,40	R\$1.742,00
92	100	UNIDAD	COLA TIPO CASCOLA OU SIMILAR TRADICIONAL 195 GR.	CASCOLA	R\$14,60	R\$1.460,00
98	1000	MT	CORDA DE SEDA 10MM.	REGRAS CORDAS	R\$1,20	R\$1.200,00
99	1000	MT	CORDA DE SEDA 12MM.	TROPICAL	R\$2,00	R\$2.000,00
101	1000	MT	CORRENTE GALVANIZADA 5MM. SOLDADA POR METRO	SÃO RAPHAEL	R\$29,16	R\$29.160,00
103	1000	MT	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA DE 6,5MM. POR METRO	SÃO RAPHAEL	R\$49,96	R\$46.960,00
104	100	UNIDAD	CUBA LAVATÓRIO SUSPENSO DE CANTO BRANCO 30CM.	LOGASA	R\$120,00	R\$12.000,00
114	200	UNIDAD	CATRACA DE AÇO ZINCADO PARA ALARME LISO.	BUFALO	R\$10,00	R\$2.000,00
115	4000	UNIDAD	ESTRIBO 15X15.	ESTRIBO	R\$1,40	R\$5.600,00
116	2000	UNIDAD	ESTRIBO 17X17.	ESTRIBO	R\$1,40	R\$2.800,00
120	130	UNIDAD	FECHADURA INOX / EXTERNA	3F	R\$46,40	R\$6.032,00



			2600/70POL.			
127	600	M2	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGE (FORRO DE GESSO ESTRUTURADO)INSTALADA.	ACARTONADA	R\$98,00	R\$58.800,00
137	15000	M2	GRAMA ESMERALDA ALTA QUALIDADE SEM FALAS E PRAGAS.	ESMERALDA	R\$15,00	R\$225.000,00
147	50	UNIDAD	JANELA BASCULANTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,6X0,6 MTS.	ESQUADROMIL	R\$225,00	R\$11.250,00
148	50	UNIDAD	JANELA BASCULANTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50X0,50 MTS.	ESQUADROMIL	R\$174,59	R\$8.729,50
149	25	UNIDAD	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00MX6 CM SEM GRADE.	GEROTTO	R\$249,22	R\$6.230,50
150	25	UNIDAD	JANELA VENEZIANA 1,00X1,20MX6 CM SEM GRADE.	GEROTTO	R\$274,47	R\$6.861,75
152	25	UNIDAD	JANELA VENEZIANA LAMINADA 1,00X1,20MX6 CM COM GRADE CORRENTE.	GEROTTO	R\$274,47	R\$6.861,75
153	25	UNIDAD	JANELA VENEZIANA LAMINADA 1,00X1,20MX12CM COM GRADE CORRENTE.	GEROTTO	R\$293,12	R\$7.328,00
154	60	UNIDAD	JANELA VENEZIANA LAMINADA 1,00X1,50M X12 CM COM GRADE CORRENTE.	GEROTTO	R\$534,18	R\$32.050,80
155	25	UNIDAD	JANELA VENEZIANA LAMINADA 1,00X1,00MX12CM COM GRADE CORRENTE.	GEROTTO	R\$449,66	R\$11.241,50
156	60	UNIDAD	KIT BANHEIRO 5 PEÇAS PLASTICO ABS.	MEBUKI	R\$42,80	R\$2.568,00
157	60	UNIDAD	KIT DE MICTÓRIO COM VÁLVULA E COMPLEMENTOS DE INSTALAÇÃO.	BLUKIT	R\$426,59	R\$25.595,40
161	80	UNIDAD	LAVATORIO 47 X 42 COM COLUNA.	CELITE	R\$136,90	R\$10.952,00
162	80	UNIDAD	LAVATORIO SANITARIO.	CELITE	R\$126,40	R\$10.112,00
163	350	UNIDAD	LIQUI BRILHO 18 LITROS.	HIDRACOR	R\$240,00	R\$84.000,00
164	200	UNIDAD	LIQUI BRILHO 3,6L.	HIDRACOR	R\$60,00	R\$12.000,00
165	1500	MT	LONA PLÁSTICA PRETA 4X1 METROS - MICRA PAPERPLAST - IGUAL OU SUPERIOR .	LONAX	R\$5,40	R\$8.100,00
166	1500	MT	LONA PRETA 8X1 LONA PRETA 8X1 - MICRAS PAPERPLAST- IGUAL OU SUPERIOR .	LONAX	R\$14,94	R\$22.410,00
174	400	UNIDAD	MADEIRITE 1.10 X 2.20 METROS 10MM.	MAPOVIL	R\$150,07	R\$60.028,00
175	400	UNIDAD	MADEIRITE 1.10 X 2.20	MAPOVIL	R\$325,75	R\$130.300,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

			METROS 20MM.			
178	400	MT	MANGUEIRA PARA NÍVEL 3/4 - Material flexível, camada interna em PVC, a intermed. iária e poliéster trançado e a externa em PVC	SUNFLEX	R\$3,50	R\$1.400,00
179	400	MT	MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16 - MATERIAL FLEXÍVEL, CAMADA INTERNA EM PVC, A INTERME. DIÁRIA EM POLIÉSTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC	SUNFLEX	R\$3,00	R\$1.200,00
189	500	LT	MASSA ACRILICA 18 LITROS	BEMA	R\$85,00	R\$42.500,00
190	150	GAL	MASSA ACRILICA 3,600 ML	BEMA	R\$24,40	R\$3.660,00
191	500	LT	MASSA CORRIDA PVA 0,900ML.	EUCATEX	R\$8,80	R\$4.400,00
192	400	LT	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS.	BEMA	R\$54,80	R\$21.920,00
193	250	UNIDAD	MASSA PLASTICA 1 KG CINZA.	IBERÊ	R\$23,66	R\$5.915,00
196	800	UNIDAD	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO C/ 2,20 METROS.	EUCALIPTO	R\$33,80	R\$27.040,00
199	500	UNIDAD	PARAFUSO DOBRADIÇA 3.8X22.	JOMARCA	R\$0,40	R\$200,00
200	900	UNIDAD	PARAFUSO FRANCES 1/2X10POL, 25,5CM.	JOMARCA	R\$3,60	R\$3.240,00
207	900	UNIDAD	PARAFUSO FRANCES 1/2X6POL 15 CM.	JOMARCA	R\$3,40	R\$3.060,00
208	900	UNIDAD	PARAFUSO FRANCES 1/2X7POL 18 CM.	JOMARCA	R\$3,40	R\$3.060,00
209	900	UNIDAD	PARAFUSO FRANCES 1/2X7 1/2POL 19 CM.	JOMARCA	R\$4,30	R\$3.870,00
210	900	UNIDAD	PARAFUSO FRANCES 1/2X8POL 20,5 CM.	JOMARCA	R\$4,00	R\$3.600,00
211	900	UNIDAD	PARAFUSO FRANCES 1/2X9POL 23 CM.	JOMARCA	R\$4,40	R\$3.960,00
212	900	UNIDAD	PARAFUSO FRANCES 1/4X1POL 2,5 CM.	JOMARCA	R\$0,50	R\$450,00
213	900	UNIDAD	PARAFUSO FRANCES 1/4X2POL 5 CM.	JOMARCA	R\$0,80	R\$720,00
214	900	UNIDAD	PARAFUSO FRANCES 1/4X3POL 7,5 CM.	JOMARCA	R\$1,00	R\$900,00
215	900	UNIDAD	PARAFUSO FRANCES 1/4X3.1/2.	JOMARCA	R\$1,20	R\$1.080,00
216	900	UNIDAD	PARAFUSO FRANCES 3/8X1.1/2, 4CM.	JOMARCA	R\$1,50	R\$1.350,00
227	900	UNIDAD	PARAFUSO FRANCES 3/8X7.1/2POL 19CM.	JOMARCA	R\$3,10	R\$2.790,00
238	900	UNIDAD	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3,5X20.	JOMARCA	R\$0,49	R\$441,00
239	900	UNIDAD	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,2X30.	JOMARCA	R\$0,49	R\$441,00
240	900	UNIDAD	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,5X45.	JOMARCA	R\$0,49	R\$441,00
241	900	UNIDAD	PARAFUSO ROSCA SOBERBA	JOMARCA	R\$0,79	R\$711,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

			4.8X65.			
242	900	UNIDAD	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5.5X65.	JOMARCA	R\$0,89	R\$801,00
243	900	UNIDAD	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5,5X75.	JOMARCA	R\$1,19	R\$1.071,00
244	900	UNIDAD	PARAFUSO SEXTAVADO1/4X50.	JOMARCA	R\$0,89	R\$801,00
245	900	UNIDAD	PARAFUSO SEXTAVADO1/4X65.	JOMARCA	R\$0,99	R\$891,00
250	60	UNIDAD	PIA FIBRA 140X50.	DECOFORTE	R\$184,60	R\$11.076,00
251	60	UNIDAD	PIA FIBRA DE 100X50.	DECOFORTE	R\$105,80	R\$6.348,00
252	60	UNIDAD	PIA FIBRA DE 120X50.	DECOFORTE	R\$139,60	R\$8.376,00
253	30	UNIDAD	PIA DE COZINHA EM GRANITO OCRE ITABIRA OU CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM. ESPELHO DE 7 CM, MEDIDAS MINIMAS 1,2M DE COMP X 0,50M DE LARGURA, COM UMA CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX PADRAO MEDIO, COM PERFURAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CONFORME NECESSIDADE	LA GRANITO	R\$420,00	R\$12.600,00
257	1500	M2	PISO CERAMICA 40X40 P15.	FORMIGRES	R\$25,52	R\$38.280,00
258	2000	M2	CERAMICA para PISO 45X45 Pei5.	FORMIGRES	R\$31,60	R\$63.200,00
259	1500	M2	PISO CERÂMICA Pei iv retificado 60X60 .	ALMEIDA	R\$40,50	R\$60.750,00
260	1500	M2	PISO CERAMICA PARA REVESTIMENTO DE PAREDE PE3 CLASSE A 34x60cm.	FORMIGRES	R\$30,07	R\$45.105,00
268	160	UNIDAD	PORTA LAMINADA DE 210X80.	GEROTTO	R\$284,51	R\$45.521,60
269	30	UNIDAD	PORTA SANFONADA 210X60.	DUDA	R\$135,00	R\$4.050,00
270	30	UNIDAD	PORTA SANFONADA 210X70.	DUDA	R\$154,80	R\$4.644,00
272	1250	UNIDAD	PALETE DE COMPENSADO TIPO NAVAL DE 65X44.	PALETE	R\$92,32	R\$115.400,00
275	50	UNIDAD	PORTÃO COM MEDIDA 0,80X2,10, CHAPA 18, CHAPA VIRADA. COM DUAS PARTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS NAS LATERAIS PARA INSTALAÇÃO, COM FERROLHO E SUPORTE PARA CADEADO PINTADO EM ZARCÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E ANTIOXIDANTE,	CONTRUCELSO	R\$419,80	R\$20.990,00
276	50	UNIDAD	PORTÃO COM MEDIDA 0,90X2,10, CHAPA 18, CHAPA VIRADA. COM DUAS PARTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS NAS LATERAIS PARA INSTALAÇÃO, COM FERROLHO E SUPORTE	CONTRUCELSO	R\$599,80	R\$29.990,00



			PARA CADEADO PINTADO EM ZARCÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E ANTIOXIDANTE,			
277	50	UNIDAD	PORTÃO COM MEDIDA 0,60X2,10, CHAPA 18, CHAPA VIRADA. COM DUAS PARTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS NAS LATERAIS PARA INSTALAÇÃO, COM FERROLHO E SUPORTE PARA CADEADO PINTADO EM ZARCÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E ANTIOXIDANTE,	CONTRUCELSO	R\$339,18	R\$16.959,00
278	15	UNIDAD	PORTÃO COM MEDIDA 3X2,20 MTS, CHAPA 18. CHAPA VIRADA, COM DUAS PARTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS NAS LATERAIS PARA INSTALAÇÃO, COM FERROLHO E SUPORTE PARA CADEADO PINTADO EM ZARCÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E ANTIOXIDANTE,	CONTRUCELSO	R\$417,80	R\$6.267,00
279	15	UNIDAD	PORTÃO COM MEDIDA 3,5X2,20 MTS, CHAPA 18. CHAPA VIRADA, COM DUAS PARTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS NAS LATERAIS PARA INSTALAÇÃO, COM FERROLHO E SUPORTE PARA CADEADO PINTADO EM ZARCÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E ANTIOXIDANTE,	CONTRUCELSO	R\$ 6.290,69	R\$94.360,35
280	10	UNIDAD	PORTÃO COM MEDIDA 4,40 X 3,00 CHAPA 18, CHAPA VIRADA COM DUAS PARTES. DOBRADIÇAS REFORÇADAS NAS LATERAIS PARA INSTALAÇÃO COM FERROLHO E SUPORTE PARA CADEADO - PINTADO EM ZARCAO, PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E ANTIOXIDANTE	CONTRUCELSO	R\$ 8.827,42	R\$88.274,20
281	10	UNIDAD	PORTÃO COM MEDIDA 4X2,20 MTS, CHAPA 18. CHAPA VIRADA, COM DUAS PARTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS NAS LATERAIS PARA INSTALAÇÃO, COM FERROLHO E SUPORTE PARA CADEADO PINTADO EM	CONTRUCELSO	R\$ 8.127,49	R\$81.274,90



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

			ZARCÃO PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E ANTIOXIDANTE,			
290	200	KG	PREGO 22X48 C/ CABEÇA.	GERDAU	R\$12,80	R\$2.560,00
293	400	UNIDADE	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL (VEDA TOP) 18 KG. VDACIT - IGUAL OU SUPERIOR	VEDACIT	R\$93,09	R\$37.236,00
296	700	PCT	REJUNTE CORES VARIADAS PACOTE DE 1KG.	PRECON	R\$5,20	R\$3.640,00
306	50	GAL	SELADORA MADEIRA 0,900ML	EUCATEX	R\$21,80	R\$1.090,00
307	100	UNIDADE	SELADORA MADEIRA 3600ML	EUCATEX	R\$77,00	R\$7.700,00
315	50	UNIDADE	TANQUE DE FIBRA 100 X 50.	DECOFORTE	R\$116,80	R\$5.840,00
317	50	UNIDADE	TANQUE DE FIBRA 3 BOJOS - 160X55.	DECOFORTE	R\$217,40	R\$10.870,00
318	15	UNIDADE	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS .	FORTLEV	R\$ 1.892,60	R\$28.389,00
320	15	UNIDADE	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUA 20.000 LITROS.	FORTLEV	R\$ 10.187,72	R\$152.815,80
344	50	UNIDADE	TERMINAL COM BOCAL PARA CALHA DE ZINCO DIREITO.	CALHA NORTE	R\$32,06	R\$1.603,00
345	50	UNIDADE	TERMINAL COM BOCAL PARA CALHA DE ZINCO ESQUERDO.	CALHA NORTE	R\$31,82	R\$1.591,00
346	250	UNIDADE	THINNER 900 ml	EUCATEX	R\$16,60	R\$4.150,00
352	250	LT	TINTA ESMALATAE 900ML CORES DIVERSAS	EUCALAR	R\$29,60	R\$7.400,00
355	300	LT	TINTA ESMALTE PARA METAIS E MADEIRA COR À DEFINIR ACABAMENTO ALTO BRILHO EMBALAG. EM 3,6 L USO INTERNO/EXTERNO CLASSE A (CORES DIVERSAS)	EUCALAR	R\$63,00	R\$18.900,00
357	400	GL	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE ACABAMENTO ALTO BRILHO EMBALAGEM 18 L USO INTER. NO/EXTERNO (CORES DIVERSAS)	SUVINIL	R\$124,80	R\$49.920,00
358	250	GL	TINTA LÁTEX 3,6L CORES VARIADAS.	GLASU	R\$37,80	R\$9.450,00
359	50	LT	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELO, COM 18 LITROS.	NOVACOR	R\$299,80	R\$14.990,00
360	50	LT	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA COM 18 LITROS .	NOVACOR	R\$299,80	R\$14.990,00
362	150	UNIDADE	TINTA SPRAY USO GERAL 350 ML TODAS AS CORES.	TEKBOND	R\$17,00	R\$2.550,00
363	200	LT	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE ACABAMENTO FOSCO EMBALAGEM 18 L USO INTERNO/EXTERNO. (CORES DIVERSAS)	GLASU	R\$148,00	R\$29.600,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

388	150	MT	ZINCO 35CM.	CALHA NORTE	R\$13,80	R\$2.070,00
389	400	MT	ZINCO 40 CM.	CALHA NORTE	R\$14,80	R\$5.920,00
390	300	MT	ZINCO 50 CM.	CALHA NORTE	R\$21,80	R\$6.540,00
391	300	MT	ZINCO 60CM.	CALHA NORTE	R\$26,30	R\$7.890,00
397	35	UNIDAD	ALICATE MEIA CANA CURTO 45°.	TRAMONTINA	R\$34,49	R\$1.207,15
398	35	UNIDAD	ALICATE BICO REDONDO 6.1/4.	TRAMONTINA	R\$31,42	R\$1.099,70
400	35	UNIDADE	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/4 ISOLADO.	TRAMONTINA	R\$29,20	R\$1.022,00
404	35	UNIDADE	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO RETO 7.	TRAMONTINA	R\$46,40	R\$1.624,00
925	300	UNIDAD	ADAPTADOR COM FLANGE 60X2 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE.	KRONA	R\$6,20	R\$1.860,00
926	300	UNIDAD	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE 75MM X 2.1/2 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR . AMANCO, TIGRE	KRONA	R\$53,80	R\$16.140,00
927	300	UNIDAD	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL DE 20X1/2 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE .	KRONA	R\$0,50	R\$150,00
930	300	UNIDAD	ADAPTADOR PARA VÁLVULA PIA E LAVATORIO - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO. Tigre	KRONA	R\$2,40	R\$720,00
934	300	UNIDAD	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 60X2 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO, TIGRE.	KRONA	R\$2,80	R\$840,00
939	300	UNIDAD	ADESIVO PLASTICO 75 GRAMAS.	KRONA	R\$3,40	R\$1.020,00
940	1500	UNIDAD	ADESIVO PVC FRASCO DE 850 GRAMAS INDICADO PARA TUBOS E CONEXÕES DE GRANDES DIAME. TROS 75,85,110 MM	POLYTUBES	R\$28,20	R\$42.300,00
947	100	UNIDAD	BRAÇO PARA CHUVEIRO ALUMÍNIO 40CM.	ALUMINIO	R\$7,20	R\$720,00
956	70	UNIDAD	CAIXA DAGUA DE FIBRA EM POLIESTER INSATURADO DE 5000 LITROS COM TAMPA.	FORTLEV	R\$2.455,80	R\$171.906,00
957	35	UNIDAD	CAIXA DAGUA DE FIBRA EM POLIESTER INSATURADO DE 310 LITROS COM TAMPA.	FORTLEV	R\$234,20	R\$8.197,00
959	50	UNIDAD	CAIXA DAGUA DE FIBRA EM POLIESTER INSATURADO DE 2.000 LITROS COM TAMPA.	FORTLEV	R\$1.088,40	R\$54.420,00
960	50	UNIDAD	CAIXA DAGUA DE FIBRA EM POLIESTER INSATURADO DE 3.000 LITROS COM TAMPA.	FORTLEV	R\$1.954,60	R\$97.730,00
963	40	UNIDAD	CAIXA DE DESCARGA DE NO MINIMO 6 LITROS.	ASTRA	R\$45,40	R\$1.816,00
964	50	UNIDAD	CAIXA DE GORDURA DE PVC BRANCA 250X172X50.	KRONA	R\$50,40	R\$2.520,00



966	50	UNIDAD	CAIXA SIFONADA 100X100X50.	KRONA	R\$14,00	R\$700,00
967	100	UNIDAD	CAIXA SIFONADA 150X150X50.	KRONA	R\$22,60	R\$2.260,00
968	50	UNIDAD	CAIXA SIFONADA 150X185X75.	KRONA	R\$26,60	R\$1.330,00
969	250	UNIDAD	CARTUCHO REPARO PARA VALVULA DESCARGA DECA- IGUAL OU SUPERIOR .	HYDRA	R\$53,03	R\$13.257,50
1007	100	UNIDAD	HIDRÔMETRO MULTIJATO MEDIDOR 1. 1/2 COM CONEXÕES + HORIMETRO.	HIDROMETRO	R\$193,13	R\$19.313,00
1053	200	UNIDAD	KIT DE MECANISMO DE SAIDA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUPLO DECA. IGUAL OU SUPERIOR	ASTRA	R\$68,00	R\$13.600,00
1054	200	UNIDAD	KIT COMPLETO PARA VASO SANITARIO DE CAIXA ACOPLADA. COM ACIONAMENTO DUPLO E ASSENTO SANITARIO NA COR BRANCA DECA- IGUAL OU SUPERIOR	ASTRA	R\$185,00	R\$37.000,00
1084	2000	MT	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 1/2.	DURIN	R\$3,40	R\$6.800,00
1137	270	UNIDAD	SIFÃO EXTENSIVO DE PVC SIMPLES.	KRONA	R\$3,08	R\$831,60
1138	100	UNIDAD	SIFÃO DUPLO SANFONADO UNIVERSAL EXTENSÍVEL DN38/40/48/50 - BRANCO.	KRONA	R\$7,59	R\$759,00
1171	120	UNIDAD	TORNEIRA BÓIA DE 1/2 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO.	KRONA	R\$6,95	R\$834,00
1172	100	UNIDAD	TORNEIRA BÓIA DE 3/4 - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AMANCO.	KRONA	R\$6,95	R\$695,00
1174	450	BARRA	TUBO COM JOELHO AZUL P/ VÁVULA (Tubo de Descarga).	KRONA	R\$6,06	R\$2.727,00
1175	120	BARRA	TUBO DE ESGOTO DE 40MM - BARRA C 6METROS TIGRE - IGUAL OU SUPERIOR.	FORTLEV	R\$19,89	R\$2.386,80
1176	120	BARRA	TUBO DE ESGOTO DE 50MM- BARRA C 6METROS TIGRE - IGUAL OU SUPERIOR.	FORTLEV	R\$33,51	R\$4.021,20
1180	100	BARRA	TUBO LIGAÇÃO P/VASO CROMADO 25 CM.	BLUKIT	R\$17,44	R\$1.744,00
1181	230	BARRA	TUBO PVC ESGOTO 100MM, CLASSE A - BARRA C 6METROS TIGRE - IGUAL OU SUPERIOR.	FORTLEV	R\$57,80	R\$13.294,00
1182	80	BARRA	TUBO PVC ESGOTO 150MM, CLASSE A - BARRA C 6METROS TIGRE - IGUAL OU SUPERIOR.	FORTLEV	R\$163,00	R\$13.040,00
1183	80	BARRA	TUBO PVC ESGOTO 200MM,	FORTLEV	R\$293,80	R\$23.504,00



			CLASSE A - BARRA C 6METROS TIGRE - IGUAL OU SUPERIOR.			
1184	120	BARRA	TUBO PVC ESGOTO 75MM, CLASSE A - BARRA C 6METROS TIGRE - IGUAL OU SUPERIOR.	FORTLEV	R\$52,97	R\$6.356,40
1185	1500	BARRA	TUBO SOLDÁVEL MARROM DE 20MM - BARRA C 6METROS TIGRE - IGUAL OU SUPERIOR.	FORTLEV	R\$11,62	R\$17.430,00
1186	1500	BARRA	TUBO SOLDÁVEL MARROM DE 25MM - BARRA C 6METROS TIGRE - IGUAL OU SUPERIOR.	FORTLEV	R\$15,60	R\$23.400,00
1187	1500	BARRA	TUBO SOLDÁVEL MARROM DE 50MM - BARRA C 6METROS TIGRE - IGUAL OU SUPERIOR.	FORTLEV	R\$60,70	R\$91.050,00
1188	800	BARRA	TUBO SOLDÁVEL MARROM DE 60MM - BARRA C 6METROS TIGRE - IGUAL OU SUPERIOR.	FORTLEV	R\$75,87	R\$60.696,00
1189	800	BARRA	TUBO SOLDÁVEL MARROM DE 75MM - BARRA C 6METROS TIGRE - IGUAL OU SUPERIOR.	FORTLEV	R\$119,80	R\$95.840,00
1190	500	BARRA	TUBO SOLDÁVEL MARROM DE 32MM - BARRA C 6METROS TIGRE - IGUAL OU SUPERIOR.	FORTLEV	R\$26,19	R\$13.095,00
1191	600	BARRA	TUBO SOLDÁVEL MARROM DE 40MM - BARRA C 6METROS TIGRE - IGUAL OU SUPERIOR.	FORTLEV	R\$39,00	R\$23.400,00
1197	600	BARRA	TUBO PVC IRRIGA, NA COR AZUL COM JUNTAS SOLDÁVEIS PN 125 – 50MM - BARRA C 6METRO. S TIGRE - IGUAL OU SUPERIOR	PLASTILIT	R\$40,80	R\$24.480,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$3.536.480,40 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, com **exceção dos itens nº 03, 04, 14, 15, 18, 19, 34, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 64, 72, 82, 83, 84, 96, 124, 128, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 158, 163, 168, 170, 171, 173, 175, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 197, 255, 256, 261, 262, 266, 272, 273, 274, 278, 279, 280, 281, 294, 320, 331, 332, 333, 335, 337, 340, 348, 351, 356, 357, 361, 363, 364, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 389, 395, 450, 471, 472, 677, 678, 679, 680, 681, 716, 717, 814, 818, 850, 852, 854, 868, 869, 870, 875, 876, 877, 879, 880, 886, 942, 957, 958, 960, 962, 999, 1056,**



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

1183, 1189, 1191, 1193, 1198, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1207, 1208, 1209, 1231, 1237, 1246, que serão abertos para ampla competitividade, objetivando o **fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Materiais e Prestação de Serviços de Serralheria**, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 A futura Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, caso se comprove a vantajosidade para a Administração Pública.

CLAÚSULA TERCEIRA - REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração Pública realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração Pública promover as negociações junto aos fornecedores.

3.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

4.1. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o objeto licitado seja executado de acordo com as informações apresentadas, sob pena de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

4.2. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

4.3. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;

4.4. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.

4.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO– SRP nº 012/2024, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

4.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

5.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.

5.3 Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

5.4 Aplicar o disposto no art. 10 do Decreto Municipal 33/2023, que prevê a aplicação da Instrução Normativa. RFB 1234/2012 alterada pela IN RFB 2145 de 26 de junho de 2023 ou a que vier a substituí-la nos termos do Decreto.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

6.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21, obedecerá ao disposto nesta Cláusula.

6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

6.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

6.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

6.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no inciso III do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

6.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

6.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 6.5 desta ARP.

6.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

6.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

6.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.6. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração do Município, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 6.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

6.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

6.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

6.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

6.8.3. Se a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Dos preços

7.1.1. O contratante pagará ao contratado, a importância total estimada de **R\$3.536.480,40 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, correspondente à aquisição dos itens, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira desta ata.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

7.1.2. Os preços referidos de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de produtos do objeto de modo a constituírem a únitotal contraprestação pela execução da ata de contrato.

7.1.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil, em conta corrente da Contratada, acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – SRP nº 012/2024 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 28 de agosto de 2024.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

Alisson Gusmão Cordeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura

Representante legal: Camila Simões Cordeiro
CPF: 057.794.586-69
DEPOSITO DA CAMILA LTDA
CNPJ: 55.410.460/0001-80

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: